

RESOLUÇÃO Nº 006 /16

***“Cria a comissão temporária de assuntos relevantes com a finalidade de apurar a contratação irregular de professores, em detrimento dos aprovados no último certame.*”**

Considerando o artigo 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que prevê a possibilidade de criação de Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de elaboração de estudos e a tomada de posição da Câmara a respeito de assuntos de reconhecida relevância.

Considerando o poder/dever de fiscalizar do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que fora noticiado a esta Casa a burla pelo Prefeito Municipal ao art. 37, II da CF, o qual prevê o Concurso público como a única forma de investidura no serviço público.

Considerando que o aprovado em concurso público tem direito subjetivo à nomeação, conforme entendimento dos tribunais superiores.

Considerando que no caso de vacância ocorrida dentro do prazo de validade, o candidato possui automaticamente o direito líquido e certo para ingressar no serviço público.

Art 1º- Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes para a elaboração de estudos e posterior posicionamento do Poder Legislativo Municipal a respeito das contratações irregulares feitas pelo Prefeito Municipal, na área da educação.

Art 2º - A Comissão será composta por 3 (três) membros, escolhidos pelo presidente respeitado a representação proporcional partidária conforme o § 4º, do art.

72, do Regimento Interno, com prazo de funcionamento de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art 3º - Caberá à comissão apurar os(as) candidatos(as) prejudicados.

Art 4º - A Comissão elaborará relatório sobre conclusão do estudo e indicando quais as medidas que devem ser tomadas pela Câmara Municipal, se pertinente.

Art 5º - O relatório será necessariamente enviado ao Prefeito Municipal e a Promotoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 21 de junho de 2016.

Ronaldo da Costa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba

Willian Álvares de Figueiredo
Vice-Presidente

Vinícius Apolinário Lima
1º Secretário